



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>86774/2025</b>	<b>87125/2025</b>	<b>28/10/2025 15:30:10</b>	<b>28/10/2025 15:30:09</b>

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
CÂMARA**

Número

**87/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE**

Ementa:

ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (CCJR) Nº 007/2025, DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - REFERENTE AO PL 157/2025



Autenticar documento em <https://cachoeiro.mg.papeis.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003000330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.









**Processo: 86774/2025** - RICMCI 87/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado, segue para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2025.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 86774/2025** - RICMCI 87/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Secretário,

Favor atentar para o Requerimento de Informação do Vereador Vandinho da Padaria.

Trata sobre o PL 030/2025 (nº do Executivo) e 1587/2025 (nº do Legislativo), do qual visa alterações no "PGV - Planta Genérica de valores e IPTU".

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2025.

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901**

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300340037003800330037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **28/10/2025 16:57**  
Checksum: **9B10EBBBE1DFF4134440250931DEA112A542EB1BB804680C44D3114DD49D1BF1**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003300340037003800330037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Processo: 86774/2025** - RICMCI 87/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Prezado Sr

Em atenção ao solicitado, encaminhamos a ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO referente ao PL 157/2025

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2025.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 00096503**

Tramitado por, JORGE ELIAS PIAZZAROLO, Mat. 01389205



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300340038003300370034003A005400

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em 29/10/2025 15:49  
Checksum: **BB2DBB8077792C036303CD17A69C9617483CB49EB7232E21BA66B59A9C0F5743**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003300340038003300370034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 101/20000)**

**I – OBJETO**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.853, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, alterando as redações do Art 16 - o impacto da PGV ocorrerá nos exercícios fiscais de 2027 a 2036 e do Art 20 - conceder redução de 90% (noventa por cento) para pagamento em cota única ou 85% (oitenta e cinco por cento) para pagamento parcelado, a ser aplicada sobre o valor da diferença apurada a maior no valor do IPTU no exercício de 2026 em relação ao exercício de 2020.

**II – VALORES**

Estima-se que no presente projeto, o município terá uma estimativa de renúncia de receita em torno de R\$ 7.720.000,00.

RENÚNCIA DE RECEITA					
TRIBUTOS	NATUREZA DA RENÚNCIA (LRF, ART. 14, § 1)	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA		
			2026	2027	2028
IPTU E TAXA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCDS	TRIBUTÁRIA	Contribuintes do IPTU que tiveram aumento no IPTU decorrente de ações de recadastramento imobiliário	7.720.000,00	0	0



### III – A COMPENSAÇÃO DOS VALORES

Em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no seu artigo 14 que nos apresenta o seguinte:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O presente Projeto de Lei ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.853, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, alterando as redações do Art 16 - o impacto da PGV ocorrerá nos exercícios fiscais de 2027 a 2036 e do Art 20 - conceder redução de 90% (noventa por cento) para pagamento em cota única ou 85% (oitenta e cinco por cento) para pagamento parcelado, a ser aplicada sobre o valor da diferença apurada a maior no valor do IPTU no exercício de 2026 em relação ao exercício de 2020.

Consta da Minuta do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, na Tabela 7 - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que será protocolado na Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2025, que o presente projeto de lei seria encaminhado ao Poder Legislativo alterando e acrescentando dispositivos na Lei nº 7.853/2020, e que a compensação da renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.



#### **IV – DEMONSTRATIVO DO IMPACTO, CONFORME (Art. 14, Lei Complementar 101/2000)**

Em razão alteração de dispositivos na Lei nº 7.853, de 23 de dezembro de 2020, alterando as redações do Art 16 - o impacto da PGV ocorrerá nos exercícios fiscais de 2027 a 2036 e do Art 20 - conceder redução de 90% (noventa por cento) para pagamento em cota única ou 85% (oitenta e cinco por cento) para pagamento parcelado, a ser aplicada sobre o valor da diferença apurada a maior no valor do IPTU no exercício de 2026 em relação ao exercício de 2020, através de projeto de lei que será encaminhado ao Poder Legislativo o ANEXO DE METAS FISCAIS - Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, constará os seguintes valores:

<b>ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DA RECEITA</b>		
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PERÍODO</b>
2026	7.720.000,00	ANUAL
2027	0,00	ANUAL
2028	0,00	ANUAL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390032003500330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JORGE ELIAS PIAZZAROLO** em 29/10/2025 15:30

Checksum: **C07918662F97F6E7781C43AAEE027724C00E58370CD2996A7514C1A137E71F6D**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600390032003500330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Processo: 86774/2025** - RICMCI 87/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Boa tarde.

Segue resposta quanto ao Requerimento de Informação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de novembro de 2025.

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901**

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300350030003900360035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **03/11/2025 16:52**  
Checksum: **63628DCAA8074ACE34B949A8741E0268668E6E7FC683AB4621A22B40024A68AA**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003300350030003900360035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

